



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Internet: www.ufpi.br

**EDITAL N° 001/2013 – Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de
Engenharia de Produção – 28 de agosto de 2013.**

Edital para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2013 a 2015.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria N° 0035/2013-CT/UFPI de 21 de Agosto de 2013, composta pelos professores Elson Cesar Moraes – CT/CEM (Membro), Fabíola Maria Alexandre Linard – CT/CEE (Membro), Eirilson de Sousa Barbosa – CT/CEM (Presidente) e pela discente Amanda Sampaio Sales Falcão – Curso de Engenharia de Produção (Membro), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção, com base na Resolução n°020/2011, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral, em anexo.

01 – Data, horário e local da eleição:

Dia 11 de setembro de 2013, das 13:00 às 21:00 horas, no auditório do Bloco 09 (Engenharia de Produção) no CT.

A votação será secreta.

02 – Dos Candidatos e base legal:

Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia de Produção.

Resolução 020/2011 - CONSUN.

Resolução 043/2013 - CONSUN.

03 – Das inscrições:

A inscrição da chapa será feita mediante requerimento (modelo com a Comissão) dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral constando os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador, no período de 29 de agosto de 2013 a 02 de setembro de 2013, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, na secretaria do Curso de Engenharia de Produção.

Será liminarmente indeferido, o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise à candidatura isolada a Coordenador e Subcoordenador.

04 – Dos eleitores:

Estão aptos a votar:

I – Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia de Produção;

II – O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado.

05 – Da apuração

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente – 70%;
- Segmento Discente – 20%;
- Segmento Técnico Administrativo – 10%.

Teresina, 28 de agosto de 2013.

Prof. Msc. Eirilson de Sousa Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

ORDEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital.	28/08/2013	-----	Secretaria do curso de Engenharia de Produção e site www.ufpi.br
02	Divulgação da lista dos eleitores.	28/08/2013	-----	Secretaria do curso de Engenharia de Produção.
03	Inscrição das Chapas.	29/08/2013 a 02/09/2013	De 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.	Secretaria do curso de Engenharia de Produção.
04	Lista dos candidatos	03/09/2013	Até as 18:00 horas.	Secretaria do curso de Engenharia de Produção.
05	Homologação das chapas conforme Normas Regimentais próprias	04/09/2013	Até as 18:00 horas.	Secretaria do curso de Engenharia de Produção.
06	Realização das eleições para Coordenador e Subcoordenador.	11/09/2013	13:00 às 21:00 horas.	No auditório do Bloco 09 (Engenharia de Produção) no CT.
07	Apuração das eleições para Coordenador e Subcoordenador.	11/09/2013	Às 21:00 horas.	No auditório do Bloco 09 (Engenharia de Produção) no CT.
08	Divulgação dos resultados.	12/09/2013	Até as 18:00 horas	Secretaria do curso de Engenharia de Produção.
09	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação.	16/09/2013	Até às 18:00 horas.	CEP/CT

